


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA**

EXTRATO DE EDITAL - O Prefeito de Ubiretama/RS, torna público Pregão Eletrônico 02/2026- PRP TRANSPORTE PASSAGEIROS POR KM RODADO, às 09:00 horas de 06/02/2026. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que realizará no dia 29/01/2026, às 09h30min o Pregão Eletrônico 14/2026 – Aquisição de alimentos perecíveis/hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodous.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos emails: licitacao@saolourencodous.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Zelmito Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPOÃ**

O Município de Cotiporã, comunica aos interessados com referência ao Pregão Presencial N° 001/2026, Registro de Preços de combustíveis e demais materiais, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, sendo que a nova data da abertura dos envelopes será no dia 03/02/2026, às 08h00min. Informações telefone 54-34462830/34462800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporã, 15 de janeiro de 2026. José Carlos Breda – Prefeito.


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026: no dia 24/02/2026, às 09hs, NO PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA CAPELA SÃO MIGUELARCANO. Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito a Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (0xx55) 3381-2401, E-mail: licitacao@saomiguel.rs.gov.br ou no site www.saomiguel.rs.gov.br. Luiz Rodrigo Riba – Prefeito.


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sediadas no Município de Flores da Cunha, RS, interessadas na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde. Interessados poderão credenciar-se a partir do dia 15/01/2026. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços visando futuras aquisições de argamassa para assentamento estrutural - ensacada e ferro de construção, para garantir a adequada manutenção e melhoria da rede de esgoto nas vias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 30/01/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/01/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 30/01/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES, RS, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, para fins de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível para todas as secretarias, para atender a demanda do Município nos próximos 12 (doze) meses, que será realizado às 09:00horas do dia 02 de fevereiro de 2026, no site www.comprasnet.gov.br. Cópia do edital e anexos e demais informações junto ao setor de licitações, ou pelo fone (0xx55) 3365-3309, ou site: www.roquegonzales.rs.gov.br.

Roque Gonzales, 14 de janeiro de 2026.

Fernando Mattes Machry,
Prefeito Municipal.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o N° 23/2025, tipo Menor Preço Global, OBJETO: Contratação de serviço de engenharia especializada na área tratamento e recuperação e estrutural, habilitada e capacitada na prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para desenvolvimento de tratamento estrutural na ETA II, ETE Vicentina, R1 e R4, nos termos da tabela do item 1 do Anexo III – Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Cladis Magnani

Diretora Geral - SEMAE
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está REAGENDADA a Licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 02/2025, Menor Preço Global, OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de serviço social para execução do trabalho técnico social – TTS do empreendimento intitulado Bacia João Corrêa – 1ª etapa. DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2026, às 09h. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Cladis Magnani

Diretor Geral - SEMAE
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

**JORNAL
CIDADES**

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Rua Sete de Setembro, 689 - Centro - Telefone: (54) 3468-0210

- Site: www.pintobandeira.rs.gov.br E-mail: licitacao@pintobandeira.rs.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

O Prefeito Municipal de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro de reserva para suprir possíveis carências relativamente às funções de Professor Anos Iniciais 20h, Professor (educação física) 20h, Professor Educação Infantil 20h, Professor Educação Infantil 40h, Farmacêutico 40h, Técnico em Enfermagem 40h, Auxiliar da Educação Infantil 30h, Monitor 20h, Monitor 30h, Operador de Máquinas 40h, Motorista 40h, Auxiliar de Serviços Gerais 40h e Operário 40h, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 192 a 197 da Lei Municipal nº 118/2014, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 44/2013, no que for compatível. Inscrições do dia 19/01/2026 até o dia 23/01/2026.

Pinto Bandeira/RS, 15 de janeiro de 2026.

ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal

Sexta-feira e fim de semana

MUNICÍPIOS
Nova lei municipal muda o uso de bicicletas em parque de Taquara

Com objetivo de melhorar a segurança dos usuários do Parque do Trabalhador, a prefeitura de Taquara estabeleceu a intensificação das ações de fiscalização e penalização dos usuários de bicicletas que trafegarem e cometem infrações no local. A definição aconteceu em reunião em que a prefeita Sirlei Silveira recebeu o diretor de Esportes, Valdir Pereira Braga Junior e a coordenadora da pasta, Adri Vichinheski.

A lei proíbe o uso das bicicletas em espaços destinados a pedestres, bem como autoriza o recolhimento desses veículos. A circulação com bicicletas será permitida apenas em locais devidamente sinalizados e destinados a essa finalidade, conforme o texto da lei. A fiscalização será feita pela Guarda de Trânsito de Taquara e pela Brigada Militar.

A prefeita de Taquara destaca que a medida prioriza a segurança e o bem-estar das pessoas que usam o Parque do Trabalhador para fazer outras atividades de lazer. Ela também afirma que o local é um espaço de todos e por isso quer que seja usado com respeito pela comunidade. O diretor de esportes acrescenta à discussão:

“Essa é uma reclamação antiga de usuários. Muitas pessoas, que vão ao local para fazer uma caminhada em um fim de semana, de forma mais tranquila, mas acabam intimidadas com ciclistas que fazem manobras arriscadas. Já tivemos pessoas que se machucaram e não queremos que essa situação se repita”.

Os usuários que utilizarem o espaço para trafegar, além de fazer manobras ou condutas perigosas, que possam perturbar a tranquilidade dos pedestres e colocar a segurança desses usuários em risco, vão sofrer penalidades, dentre elas a apreensão das bicicletas. Além disso, fica estabelecido que os veículos apreendidos serão devolvidos aos proprietários somente após o prazo de 30 dias.

Caso pertença a menores, a devolução será feita apenas mediante a presença de pais ou responsáveis. Se o proprietário não fizer a retirada da bicicleta dentro do prazo, o bem poderá ser descartado ou, então, doado para entidades do município. Em situações de reincidência, o veículo pode ser recolhido sem direito à restituição.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL,

torna público: CCE 12/2025 - Contratação de estudos ambientais, topográficos e geotécnicos,

elaboração do Relatório Técnico Consolidado e protocolos para Licença Ambiental junto

à SEMAMM visando a reurbanização e regularização fundiária NUI Steigleder. DATA DE

ABERTURA: 10h01min do dia 03/02/2026. CCE 13/2025 - Contratação de execução da obra

galeria e canal de drenagem Santos Dumont. DATA DE ABERTURA: 10h01min do dia 30/01/2026.

PE 10041/2025 FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E

TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO

LEOPOLDO. DATA DE ABERTURA: 04 de fevereiro de 2026, às 09h. PE 10033/2025 FMS -

Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) Headsets e 135 (Cento e trinta e cinco) WebCams, para

as UBS DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2026, às 09h. PE 10043/2025 FMS - Aquisição

de Detectores Fetais de Mesa destinados ao suprimento das diversas unidades da Secretaria

Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2026, às 09h:01 Os editais estão

disponíveis nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA - Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**
ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 458/2025 E 459/2025

A Prefeitura Municipal de Torres/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que PRESTA

ESCLARECIMENTO acerca da forma de fornecimento dos itens previstos nos Editais dos seguintes

certames:

Pregão Eletrônico nº 458/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada

de recargas de gás GLP 45 kg;

Pregão Eletrônico nº 459/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada

de recargas de gás GLP P13.

Em atendimento à solicitação da Secretaria Requisitante – Secretaria Municipal de Educação –

esclarece-se que a forma de fornecimento dos itens poderá ocorrer, também, por meio da

modalidade “Vale Gás”, desde que observadas integralmente todas as especificações técnicas,

quantitativos, prazos, condições de entrega e demais exigências previstas nos Editais.

Ressalta-se que o presente esclarecimento não implica alteração do objeto, das condições de

fornecimento, dos critérios de julgamento, nem das demais disposições editalícias, tratando-se

apenas de orientação interpretativa quanto à forma de execução. Os interessados deverão considerar

este esclarecimento, permanecendo inalteradas todas as demais disposições dos Editais,

inclusive as datas de abertura, que ocorrerão em:

• 23/01/2026, às 14h, para o Pregão Eletrônico nº 458/2025;

• 23/01/2026, às 15h, para o Pregão Eletrônico nº 459/2025.

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.bilcompras.org.br e

www.torres.rs.gov.br, bem como pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br.

Delci Behenck Dimer

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**